

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA APLICADA À EDUCAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003152/2015-26, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Neurociência Aplicada à Educação.

## **1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Neurociência Aplicada à Educação.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2016, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação na área do Curso ou áreas afins até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, e **fotocópia dos comprovantes a serem pontuados (ver ANEXO I)**;
- e) cópia impressa do **pré-projeto** de trabalho de conclusão de curso (ver ANEXO II);
- f) **Fotocópia da carteira de identidade e do CPF** se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Unipampa – campus Uruguaiana, BR 472, km 592, Caixa postal 118, Uruguaiana/RS, CEP 97508-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Unipampa – campus Uruguaiana, Secretaria Acadêmica, BR 472, km 592, Uruguaiana/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso [<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/neuroeducacao/>]

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Neurociência Aplicada à Educação, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**§ 1º** Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Neurociência Aplicada à Educação obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo (peso 3), previamente entregue no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no Anexo I deste edital.

b) Análise do pré-projeto (peso 3), previamente entregue no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no Anexo II deste edital.

c) Entrevista (peso 4), em data e local conforme indicado no Art. 14º. Os itens a serem avaliados estão descritos no Anexo III deste edital.

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo, do pré-projeto e da entrevista:

(Média={ (Nota do currículo x 3) + (Nota do pré-projeto x 3) + (Nota da Entrevista x 4) } / 10).

**§ 2º** Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**§ 3º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na seguinte ordem: entrevista, pré-projeto, Currículo Lattes e, por fim, tempo de docência ou atuação como educador/a.

**Art. 14º** A entrevista será realizada entre os dias 26 de fevereiro a 04 de março de 2016, em horário a ser divulgado junto à lista de inscrições homologadas, em **sala de aula do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Unipampa – campus Uruguaiana, Secretaria Acadêmica, BR 472, km 592, Uruguaiana/RS.

**§ 1º** O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da entrevista, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 07 de março de 2016, na página eletrônica do Curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/neuroeducacao>

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail [pamelacarpes@unipampa.edu.br](mailto:pamelacarpes@unipampa.edu.br).

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 14 a 15 de março de 2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana (endereço Unipampa – campus Uruguaiana, Secretaria Acadêmica, BR 472, km 592, Uruguaiana/RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## **6) DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 22 de fevereiro de 2016.
- c) Período para recursos das Homologações: de 23 a 24 de fevereiro de 2016.
- d) Resultado Final das Inscrições: 25 de fevereiro de 2016.
- e) Data da entrevista: entre 26 de fevereiro a 04 de março de 2016.
- f) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 07 de março de 2016.
- g) Período para recursos: de 09 a 10 de março de 2016.
- h) Divulgação dos resultados finais: 11 de março de 2016.
- i) Período de matrícula: de 14 a 15 de março de 2016.
- j) Data de início do curso: 17 de março de 2016.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Uruguaiana, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Uruguaiana, através do endereço Unipampa – campus Uruguaiana, Secretaria Acadêmica, BR 472, km 592, Uruguaiana/RS ou telefone (55) 39110201 ou por meio do endereço eletrônico <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/neuroeducacao/>.

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Neurociência Aplicada à Educação.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Neurociência Aplicada à Educação.

Bagé, 12 de janeiro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANEXO I**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**Graduação:**

***Informe o tempo em anos ou fração de anos***

	<b>Anos</b>	<b>Pontos</b>
Bolsista de Iniciação Científica	1	3,00
Iniciação científica sem bolsa	1	2,00
Participação em projetos	1	1,50
Estágios realizados	1	1,00
Cursos de aperfeiçoamento realizados	1	1,00
	TOTAL	8,50

**Pós-Graduação:**

***Informe o tempo em anos ou fração de anos***

	<b>Nº. cursos</b>	<b>Pontos</b>
Doutorado	1	20,00
Mestrado	1	10,00
Especialização na área: saúde, biológicas, educação (mínimo 360h)	1	5,00
Especialização em outra área (duração mínima 360h).	1	4,00
	TOTAL	39,00

**Atuação profissional:**

***Informe o tempo em anos ou fração de anos***

	<b>Anos</b>	<b>Pontos</b>
Atuação profissional na Educação Básica	1	2,00
Atuação profissional em outras áreas	1	1,00
Bancas de trabalho de conclusão de curso	1	1,00
Palestras ministradas	1	1,00
Organização de eventos	1	0,50
	TOTAL	5,50

***Artigos aceitos ou publicados***

	<b>Nº Artigos</b>	<b>Pontos</b>
Artigo publicado em revista indexada Qualis	1	5,00
Artigo publicado em revista sem Qualis	1	1,00
	TOTAL	6,00

<b>Artigos submetidos no último ano</b>	<b>Nº artigos</b>	<b>Pontos</b>
Artigo submetido em revista indexada Qualis	1	1,50
Artigo submetido em revista sem Qualis	1	0,50
	TOTAL	2,00

<b>Resumos apresentados: máximo de 20 em cada item</b>	<b>Nº resumos</b>	<b>Pontos</b>
Resumo em evento internacional	1	0,50
Resumo em evento nacional	1	0,40
Resumo em evento local	1	0,30
	TOTAL	1,20

<b>Participação em eventos: máximo de 20 em cada item</b>	<b>Nº eventos</b>	<b>Pontos</b>
Eventos internacionais	1	0,30
Eventos nacionais	1	0,20
Eventos locais	1	0,10
	TOTAL	0,60

**ANEXO II**  
**MODELO DE PRÉ-PROJETO (máximo 2 páginas)**

**TÍTULO**

Autor (nome do candidato)

**Introdução:** Nesta sessão, introduzir brevemente a temática e sua relação com a neurociência aplicada à educação e citar os principais referenciais teóricos que embasaram a proposta. Recomenda-se relacionar a proposta com a formação e experiência profissional do candidato.

**Objetivos:** Citar o objetivo geral do pré-projeto.

**Metodologia:** Definir claramente os materiais e métodos que poderiam ser utilizados para desenvolver o projeto.

**Referências:** Somente as citadas no pré-projeto.



### **ANEXO III**

#### **ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA ENTREVISTA**

1. Percepção do candidato em relação às temáticas principais do curso: neurociência, educação e a relação entre as áreas;
2. Conhecimentos e experiências prévias do candidato acerca da temática do curso e da proposta de pré-projeto;
3. Perspectivas em relação ao curso e seu impacto na atuação profissional do candidato.

#### **Referências bibliográficas:**

- LENT, R. Cem bilhões de neurônios? Conceitos fundamentais de neurociência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: Artmed, 3ed, 2008.
- MELLO-CARPES, P.B. A fisiologia presente em nosso dia-a-dia: Gui prática do profissional de saúde. São Paulo: Livrobites, 2012.
- IZQUIERDO, I. Memória. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- SALOMÃO de FREITAS, Diana Paula Salomão de; MOTTA, Cezar Soares; MELLO-CARPES, Pâmela Billig. As Bases Neurobiológicas da Aprendizagem no Contexto da Investigação Temática Freiriana. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p.109-122, Jan. /abr,2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462015000100109](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462015000100109)
- COSENZA, R. , GUERRA, L.B. Neurociência e Educação. Como o cérebro aprende. Artmed 2011.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 50. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.